

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2025 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

EDITAL N° 202/2025/IFAL, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus MACEIÓ, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					
			A/C	PP	I	Q	PcD	Total Disponível
1	Professor Substituto EBTT/ 40h	Design de Interiores	1 CI	0	0	0	0	1 CI
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			1	0	0	0	0	1

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.



A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

OFERTA 1:

Graduação em Design de Interiores;

ou Graduação em Design de Interiores, com Especialização em Design de Interiores, ou em Design Efêmero, ou em Projeto de Design de Interiores e Varejo, ou em Design de Produto, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Educação, ou em Educação Profissional e Tecnológica;

ou Graduação em Design de Interiores, com Mestrado em Design de Interiores, ou em Design Efêmero, ou em Projeto de Design de Interiores e Varejo, ou em Design de Produto, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Educação, ou em Educação Profissional e Tecnológica;

ou Graduação em Design de Interiores, com Doutorado em Design de Interiores, ou em Design Efêmero, ou em Projeto de Design de Interiores e Varejo, ou em Design de Produto, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Educação, ou em Educação Profissional e Tecnológica;

ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Design de Interiores, ou em Design Efêmero, ou em Projeto de Design de Interiores e Varejo, ou em Design de Produto;

ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado em Design de Interiores, ou em Design Efêmero, ou em Projeto de Design de Interiores e Varejo, ou em Design de Produto;

ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Doutorado em Design de Interiores, ou em Design Efêmero, ou em Projeto de Design de Interiores e Varejo, ou em Design de Produto.

Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

As inscrições serão realizadas no período de 05/12/2025 a 14/12/2025, até às 23:59 horas (horário de Alagoas), exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

O cronograma previsto neste Edital está discriminado no Anexo III do Edital, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Campus ou da COMPEC/IFAL, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do IFAL.

As/Os Candidatas/os aprovadas/os neste edital poderão ser aproveitadas/os para preencher vagas que venham a surgir no campus inscrito ou em algum campus pertencente da mesma região do campus inscrito, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM A REGIONALIZAÇÃO	
REGIÃO	CAMPUS
Metropolitana e litoral norte	Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Murici, Satuba, Maragogi e Benedito Bentes.
Agreste	Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Viçosa.
Litoral sul	Coruripe, Penedo e São Miguel dos Campos.
Alto Sertão	Piranhas, Santana do Ipanema e Batalha.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço <http://concurso.ifal.edu.br>.

CARLOS GUEDES DE LACERDA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.